



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO

Número

/XIV^a de 2009, 332752

PERGUNTA

Número 207/XI (1.ª)

05/05/09

29/11/13

Assembleia da República Gabinete do Presidente
Classificação
Data

Expeça-se

Publique-se

16/11/2009

O Secretário da Mesa

[Handwritten signature]

Assunto: Dimensão e composição de turma do segundo ano do ensino básico na EB1 João de Deus, Agrupamento de Escolas de Clara de Resende, Porto

Destinatário: Ministério da Educação

*Por determinação do SR. PCP/AR, à
Sra. Secretária da Mesa*

09.11.13

[Handwritten signature]

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República,

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português foi informado da situação que se verifica na EB1 João de Deus. Segundo informações colocadas à disposição do GP PCP, essa escola tem a funcionar no presente momento, uma turma de 2º ano com a presença de sete alunos repetentes do 4º ano.

Sublinhamos desde logo, o impacto pedagógico que a referida composição de turma pode produzir no processo de ensino-aprendizagem e da sua qualidade, para os alunos envolvidos.

Esta situação, que aliás é espelho de uma realidade nacional que contrasta frontalmente com a propaganda do Governo em torno da qualidade do Ensino, denuncia uma política de secundarização e desinvestimento no Ensino Básico e na sua qualidade, prejudicando essencialmente os alunos e a sua formação de base, mas com custos significativos para os professores que assim desempenham a sua tarefa em condições ainda mais complexas. Da mesma forma, esta situação denuncia uma política de recursos humanos desajustada das reais necessidades do sistema educativo e do ensino básico em particular.

Importa, pois, sem desconhecimento da regulamentação que fundamenta a política de colocação de professores e de abertura de turmas em função do número de alunos, apurar da usa justeza e adequação à realidade. Da mesma forma, independentemente da forma e conteúdo dessa legislação, importa essencialmente aferir os seus impactos reais que, no caso como em outros vários, são comprovadamente negativos.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministério da Educação**, me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

1. Que medidas tomará o Governo para assegurar uma distribuição adequada dos alunos referidos acima?
2. Que medidas tomará o Governo, ainda que de forma gradual, para alterar as práticas semelhantes que se verificam por todo o país?

Palácio de São Bento, 13 de Novembro de 2009

Os Deputados,

Miguel Tiago

Rita Rato